



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 1304 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, a remoção de lixo e entulho presente na esquina entre as avenidas Penedo e Dr. Alcides de Araújo, na Vila Guassú.

JUSTIFICATIVA

O acúmulo de lixo e entulho ajuda na propagação de insetos, doenças, além de prejudicar a passagem de pedestres e os moradores do entorno.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 18 de abril de 2024

JEFFERSON CEZAROLLI

Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /

VEREADOR
**JEFFERSON
CEZAROLLI**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

ANEXO

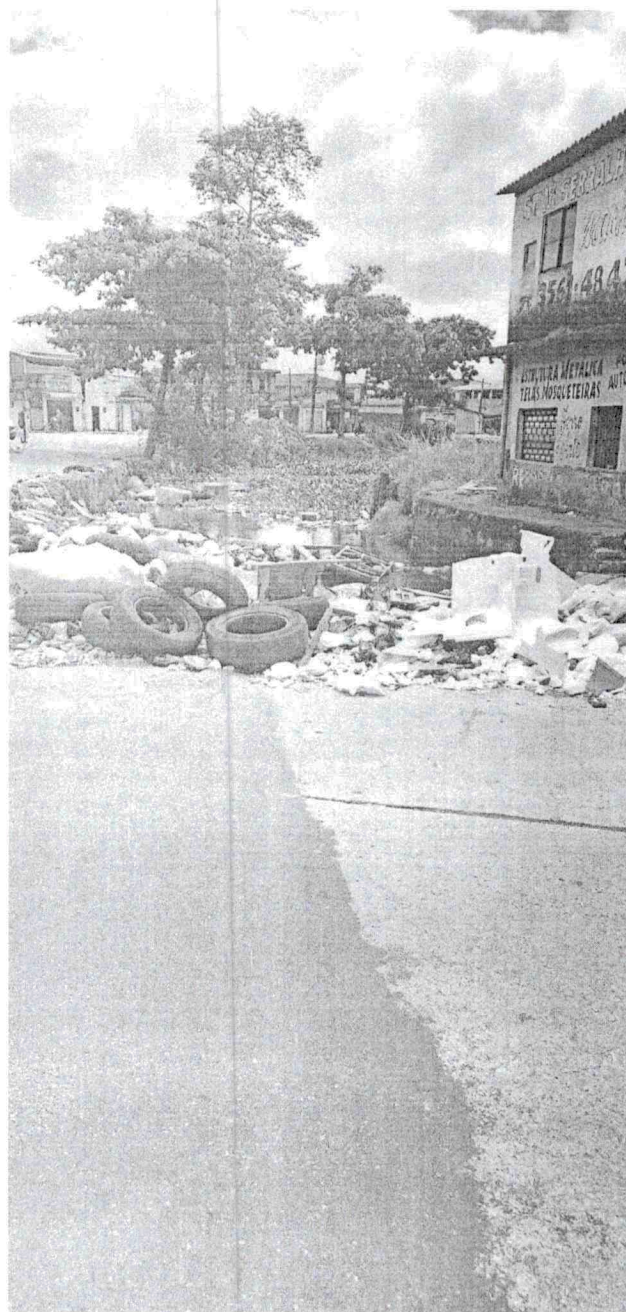


Imagem 1